

TITULAR	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
TITULAR	EMERSON GONÇALVES DA SILVA	4.058.427-6
TITULAR	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
TITULAR	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
TITULAR	DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
TITULAR	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
TITULAR	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 28/2022 e seus Termos, firmado com a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505 - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/32449 (09/007.590/2021) - SMS-PRO-2023/32449.10 (09/63/000.551/2022).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1478 de 03 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 04 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1162 DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2024/11221 de 17/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JUAREZ JESUS GOMES DE SOUZA	12/140.024-1
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	KATIA DE PAULA ALVES	11/175.556-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ROBERTA DE OLIVEIRA RESENDE RIBEIRO	60/301.359-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SERGIO MADEIRA DA COSTA	11/219.160-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVAO	11/175.522-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2024, firmado com a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de papel grau cirúrgico, com cessão de seladora, para atendimento ao LASP do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária e suas unidades, processo nº SMS-PRO-2024/18467.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1163 DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2024/11222 de 17/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	AIDE DA CONCEICAO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CINTIA BENTO DA SILVA	11/223.833-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CECILIA NOVO SARAIVA	12/224.315-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JOAO DANIEL PALERMO DA COSTA	10/215.054-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2024, firmado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento vale refeição/alimentação, para atendimento do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo nº SMS-PRO-2024/22481.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 37 DE 23 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, com substituição de Titular, conforme Ofício SMS/SUBPAV/CAP 3.2/CMS EAVL nº 04/2024 de 04/04/2024 e do Ofício CDS AP 3.2 nº 05/2024 de 25/06/2024 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Centro Municipal de Saúde Eduardo Araújo Vilhena Leite
Titular: Marcos Prado Purificação em substituição a Edson Borga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25/06/2024.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de absorventes e fraldas descartáveis, para atendimento a Mandado Judicial do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 8540, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO
03	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,46
04	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,35
05	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98
06	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98
07	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98
08	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,98

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

SMS-PRO-2023/06406 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 40.465.130,98 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar GR 66 pertencentes à classe 6510 e 8540 para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

SMS-PRO-2023/06387 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 44.274.668,32 (quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar para Central e Esterilização, pertencentes à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

SMS-PRO-2024/02065 - De acordo com a manifestação prestada pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no DESPACHO Nº SMS-DES-2024/217473 **AUTORIZO** o pedido de prorrogação de entrega efetuado pela sociedade empresária STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.597.474/0001-59, referente a entrega dos 408(quatrocentos e oito) unidades de Berços para recém natos, materiais oriundos do Pregão Eletrônico SMS nº 813/2023, de acordo com o novo cronograma de entregas, o qual foi devidamente ratificado pela Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência -S/SUBHUE por meio da manifestação prestada no DESPACHO Nº SMS-DES-2024/202229.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.07.2024**

SMS-PRO-2024/19193 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, Menor Preço por item, modo aberto e fechado, por intermédio de procedimento auxiliar de sistema de registro de preço(SRP), no valor estimado de **R\$ 42.134.636,16** (quarenta e dois milhões cento e trinta e quatro mil seiscientos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente à classe 6505, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 23/07/2024**

SMS-PRO-2024/01408 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90217/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de bolsas coletoras de colostomia, urostomia, ileostomia de uma peça, adjuvantes e demais acessórios (grupo I)**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
1	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9,89